



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N° 073/2008.

PUBLICADO
Dia 25/04/08
Jornal Diários MS
Diego
Assinatura

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a obrigatória obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E :

- I -** Constituir Comissão para realização de Inventário dos Bens Móveis, composta pelos Servidores Municipais Srs. **Antonio Alves de Souza**, inscrito no CPF/MF n° 350.234.739-53, **Fabio Luiz Lorenci**, inscrito no CPF/MF n° 461.810.910.68, **Cláudio Malta**, inscrito no CPF/MF n° 889.655.201-00, sob a presidência do primeiro.
- II -** A Comissão de que trata o item anterior, deverá, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
Procuradoria Geral do Município

Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um.

- III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 15 de abril de 2008.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal